

## ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental, que o empreendimento com atividade a ser realizada, **FABRICAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS – FABRICAÇÃO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-AÇUCAR**, situado no Sítio Muricituba, S/N, Zona Rural, no **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE** de interesse de **ISAIAS AGROINDUSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.954.693/0001-52, está em conformidade com as **Leis Municipais, Lei Nº 458/97 do Código de Posturas e Lei Nº 1.343/2022 do Plano Diretor Urbanístico deste município**, estando localizado em **ZONA RURAL** definida no Plano Diretor deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O requerente apresentou Requerimento Padrão, Cartão CNPJ, Contrato Social, Comprovante de endereço, Arquivos shape, Planta Georreferenciada, Matrícula do imóvel, Registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR), Memorial Descritivo e Publicação de Requerimento de LPI;
2. Encontra-se em conformidade com o Código de Posturas e Plano Diretor do Município;
3. Este documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
4. Este documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

Esta Anuência não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

**ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da Anuência implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

São Benedito, 27 de maio de 2026.

---

**Thamires Rodrigues Moreira**  
**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PORTARIA 037/2025**  
**SÃO BENEDITO – CE**